



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1264, quinta-feira, 05 de setembro de 2019

DECRETO Nº 35.664, de 05 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 9 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Flávio Medeiros Viana, matrícula 51.273, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4537222** e o código CRC **24D4AF49**.

DECRETO Nº 35.665, de 05 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria da Educação, a partir de 10 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Josevan da Silva, matrícula 51.274, para o cargo de Professor Educação Infantil e Ensino Fundamental Educação Física.

Udo Döhler
Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4537348** e o código CRC **8CFE15E2**.

DECRETO Nº 35.666, de 05 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Saúde, a partir de 10 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Peres de Souza, matrícula 51.270, para o cargo de Analista Clínico.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4537398** e o código CRC **DD756B5B**.

DECRETO Nº 35.667, de 05 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 10 de setembro de 2020, na Secretaria da Saúde, a partir de 10 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Guilherme Henrique Veiga do Marco, matrícula 51.277, para o cargo de Médico da Estratégia de Saúde da Família.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540189** e o código CRC **6C77FFA6**.

DECRETO Nº 35.662, de 05 de setembro de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Educação, a partir de 03 de setembro de 2019:

- Érika Satie Sato Lopes, para o cargo de Coordenador I da Área de Convênios.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4536302** e o código CRC **80FAD06A**.

DECRETO Nº 35.663, de 05 de setembro de 2019.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Assistência Social, a partir de 30 de agosto de 2019:

- Jaciane Geraldo dos Santos, para o cargo de Gerente de Planejamento e Gestão de Assistência Social.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4536453** e o código CRC **29F0B644**.

DECRETO Nº 35.659, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 6 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Oneide Pereira Delmondes do Nascimento, matrícula 51.265, para o cargo de Auxiliar de Educador.

Udo Döhler
Prefeito

Karine Antochaves Machado
Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526867** e o código CRC **D189F0DB**.

DECRETO Nº 35.658, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 9 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Izanir Vieira Costa, matrícula 51.262, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526832** e o código CRC **A58DD861**.

DECRETO Nº 35.657, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 9 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Hedelvan Émerson Fardin, matrícula 51.263, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Língua Portuguesa.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526813** e o código CRC **56A44EAC**.

DECRETO Nº 35.654, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 10 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Mari Tania Sattes Guedes, matrícula 51.261, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Döhler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526572** e o código CRC **7D204802**.

DECRETO Nº 35.656, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria da Saúde, a partir de 9 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Lucas Góbel, matrícula 51.264, para o cargo de Analista Clínico.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526660** e o código CRC **507E1B70**.

DECRETO Nº 35.655, de 04 de setembro de 2019.

Promove admissão.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, até 20 de dezembro de 2019, na Secretaria de Educação, a partir de 9 de setembro de 2019, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Maristela Aparecida Blum Varela, matrícula 51.260, para o cargo de Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais.

Udo Döhler

Prefeito

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 10:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 05/09/2019, às 19:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4526601** e o código CRC **3CA7315A**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **442/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Rudimar Paulo Copetti**, matrícula **84411** e **Priscila Kurylo**, matrícula **85377**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Tatiane Celia Noga**, matrícula **92166** e **Diogo Henrique Fagundes**, matrícula **86899**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Sani Evelin De Almeida**, matrícula **92477**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4531409** e o código CRC **3363A095**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGPPortaria **444/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Donizete de Jesus Gomes**, matrícula **85100** e **Vinicius Barrea**, matrícula **84377**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Camila Alves Leandro**, matrícula **84388** e **Miriam Franciane Schimanoski Brikalski de Souza**, matrícula **80011**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da segunda avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Tatiana Cristine Salvador De Almeida**, matrícula **92611**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4531472** e o código CRC **1C87B522**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NGP

Portaria **443/2019**

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o art. 19, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008, resolve:

NOMEAR

os servidores **Liliane da Luz**, matrícula **61511** e **Vinicius Barrea**, matrícula **84377**, indicados pelos servidores da área;

e os servidores **Fabiane Fuchs Bayer**, matrícula **84188** e **Noeli Bichling**, matrícula **71488**, indicados pelo dirigente máximo do órgão;

para composição de comissão para realização da primeira avaliação de desempenho no estágio probatório do servidor **Tatiana Cristine Salvador De Almeida**, matrícula **92611**.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva**, **Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4531444** e o código CRC **43F627B3**.

PORTARIA SEI - SEHAB.GAB/SEHAB.UFO**PORTARIA Nº 58/2019**

O Secretário de Habitação, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Bens Móveis, adquiridos pelo Fundo Municipal de Terras, Habitação popular e Saneamento - FMTHPS:

- a) Josué Lino Espindula - Matrícula 48304 – Efetivo
- b) Jose Bloemer - Matrícula 20164– Efetivo
- c) Marcos Alexandre Sedrez – Matrícula 43313– Suplente
- d) Silvane Tambosi - Matrícula 23407– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei;

V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Secretário (a)**, em 05/09/2019, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4533151** e o código CRC **80975A83**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 431/2019/HMSJ

Estabelece critérios para inclusão e substituição de servidores nas escalas do Hospital Municipal São José em regime de serviços extraordinários.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º A realização de serviços extraordinários apenas será autorizada aos profissionais que declararem por escrito que reúnem as condições físicas e psicológicas necessárias para tanto.

§1.º Na impossibilidade de comparecimento do servidor que se comprometeu com a realização de serviços extraordinários, este deverá encontrar um substituto em tempo hábil, a fim de não prejudicar os atendimentos.

§2.º Após a assunção do compromisso de realização de serviços extraordinários, deverá o servidor compromissário comparecer ao serviço no horário ajustado ou indicar substituto, sob pena de ser impedido de realizar serviços extraordinários pelo período de 3 (três) meses, excetuadas as situações excepcionais, que deverão ser autorizadas pela respectiva chefia imediata e justificadas por escrito à diretoria responsável.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em sentido contrário.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Jean Rodrigues da Silva
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 14:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4348511** e o código CRC **E4D27BC8**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 271/2019

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiros.

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de publicação da presente portaria, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADORES	SUPLENTE
35/2019	Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e peças de informática, no break (com instalação) e equipamentos de projeção (com instalação) para Câmara de Vereadores de Joinville	Claudinei Dias Odil Bernstorff Neto	Alexandre Luís Mendes

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 04 de setembro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragão**, Usuário Externo, em 05/09/2019, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540643** e o código CRC **E759EC71**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 272/2019

Nomeia servidor

Claudio Nei Aragão, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de setembro de 2019:

- Elizabet Costa, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional da Vereadora Tania Regina Larson – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de setembro de 2019.

Claudio Nei Aragão

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao, Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 16:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540046** e o código CRC **510D7313**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UDS/SGP.UDS.ARE

PORTARIA Nº 7826/2019

Designa Servidores.

A Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária para quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Joinville, Edital nº 003/2019, nos termos do art. 13 do regulamento que disciplina os procedimentos da administração relativos aos concursos públicos do município, aprovado pelo decreto nº 6.231/89, assim constituída:

- I. Victor Hernandes Reyes da Silva, presidente;
- II. Ana Claudia do Nascimento Barbosa;
- III. Ana Lucia Alves Urbanski;
- IV. André de Santiago;
- V. Edileia Aparecida Ramos;
- VI. Eduardo André Torres;
- VII. Emanoele Besen da Luz Silveira;
- VIII. Fernanda Luiza Daniel Bonett Scholze;
- IX. Franciane Moreno;
- X. Ivone Raimondi Tomaselli;
- XI. Jacson de Borba;
- XII. Janaina Donini;
- XIII. Joice Mara Martins;
- XIV. Josiane Martins Soares Merling;
- XV. Maria Cristina Wille;
- XVI. Mariane Maria Braz;

- XVII. Mário Lima;
XVIII. Milena Alves;
XIX. Patricia Aparecida de Mira Schmitt;
XX. Priscila Cristina Rebechi;
XXI. Raffael Zabbot Rosário;
XXII. Roger de Azevedo;
XXIII. Thais Cristina Pickler;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Karine Antochaves Machado

Diretora Executiva da Secretaria de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Karine Antochaves Machado, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4535438** e o código CRC **CCC7B47E**.

EXTRATO SEI Nº 4521741/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 04 de setembro de 2019.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS**, leva ao conhecimento dos interessados o **Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 015/2016**, celebrado com a empresa **Resgate Imediato LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 23.026.516/0002-91, que tem por objeto a concessão de serviço público para remoção, guarda e depósito de veículos apreendidos ou recolhidos em decorrência de infração às normas de trânsito e objeto de infração penal no município de Joinville. O DETRANS **reajusta** o referido contrato pelo IPCA, em 4,99478%, conforme tabela abaixo:

ITEM	SERVIÇO	PREÇO REAJUSTADO (EM R\$)
01	Remoção de motocicleta	110,02
02	Remoção de automóveis	141,17
03	Remoção de camionetas	141,17
04	Remoção de caminhões, ônibus e micro-ônibus	257,04
05	Diária pelo depósito e guarda de veículo – motocicleta	15,25
06	Diária pelo depósito e guarda de veículo – automóveis	24,69
07	Diária pelo depósito e guarda de veículo – camionetas	24,69
08	Diária pelo depósito e guarda de veículo – caminhão, ônibus e micro-ônibus	52,72



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 11:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4521741** e o código CRC **043249DF**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 175/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
9	<p>Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: MPVC DEFOFO NBR 7665</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC RIGIDO DEFOFO, PB, JEI, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 7665 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1MPA, BARRA DE 6 METROS, DN150.</p>	UN	3906	R\$ 30,01
11	<p>Marca: TIGRE; Fabricante: TIGRE; Modelo / Versão: MPVC DEFOFO NBR 7665</p> <p>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TUBO EM PVC RIGIDO DEFOFO, PB, JEI, FABRICADO CONFORME NORMA NBR 7665 DA ABNT, PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA, PRESSÃO DE SERVIÇO DE 1MPA, BARRA DE 6 METROS, DN250.</p>	UN	336	R\$ 81,90



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4518222** e o código CRC **AB45A0F2**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
4	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 234,8400	R\$ 4.696,8000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11 DE 110 X 63. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, SOLDA POR ELETROFUSÃO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 110 X 63.</p>					
5	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	637	R\$ 25,0000	R\$ 15.925,0000
<p align="center">Marca: POLIERG Fabricante: POLIERG Modelo / Versão: TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO EM AÇO INOX. DE 63 X 20MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO, COM PARAFUSOS, PARA INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ÁGUA FRIA, FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179). PARAFUSOS, ARRUELAS E PORCAS EM AÇO INOX. DE 63 X 20MM.</p>					
6	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	3600	R\$ 8,0000	R\$ 28.800,0000
<p align="center">Marca: POLIERG Fabricante: POLIERG Modelo / Versão: LUVA FLEXÍVEL ADAPTADOR DE COMPRESSÃO 20 mm X 3/4" Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA FLEXÍVEL COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO E ADAPTADOR PARA TUBOS METÁLICOS OU PVC (LIGAÇÃO PREDIAL), FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179), PARA TUBO PEAD (NORMA TÉCNICA SABESP - NTS 048). DREF. 20 mm X 3/4".</p>					
7	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	300	R\$ 3,4400	R\$ 1.032,0000
<p align="center">Marca: POLIERG Fabricante: POLIERG Modelo / Versão: JOELHO 90° ADAPTADOR DE COMP.DREF. 20 mm X 1/2". Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90° COM ADAPTADOR DE COMPRESSÃO E ROSCA FÊMEA (LIGAÇÃO PREDIAL), FABRICADO EM POLIPROPILENO - PP (NORMA ABNT NBR 15803 NTS 179), PARA TUBO PEAD (NORMA TÉCNICA SABESP - NTS 048). DREF. 20 mm X 1/2".</p>					
14	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	65	R\$ 170,0000	R\$ 11.050,0000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: TÊ DE SERVIÇO PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, 110X20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, SOLDA POR ELETROFUSÃO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 110 X 20.</p>					
15	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 105,0000	R\$ 2.100,0000
<p align="center">Marca: ARANGUL Fabricante: ARANGUL Modelo / Versão: TÊ 90° DE COMPRESSÃO, DREF. 63 X 2" X 63. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° DE COMPRESSÃO, EM POLIPROPILENO INJETADO, JUNTA MECÂNICA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 15803, SAÍDA CENTRAL COM ROSCA FÊMEA (NORMA ISO 7-1) APLICÁVEIS A TUBOS DE POLIETILENO (NBR 15561). DREF. 63 X 2" X 63.</p>					
23	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	160	R\$ 140,0000	R\$ 22.400,0000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: TÊ DE SERVIÇO PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, 90X20 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, SOLDA POR ELETROFUSÃO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 90 X 20.</p>					
28	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	76	R\$ 900,0000	R\$ 68.400,0000
<p align="center">Marca: PAM Fabricante: PAM</p>					

Modelo / Versão: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, DN 250					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676, APRESENTANDO NO CORPO DO ANEL INSERTOS METÁLICOS DE FIXAÇÃO, TENDO A FINALIDADE DE TRAVAR A BOLSA SOBRE A PONTA DO TUBO, CONFORME ITEM 5.2.4 DA NORMA ABNT NBR 7675 – ANEXO B, TORNANDO DESNECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM, DN 250					
29	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	80	R\$ 700,0000	R\$ 56.000,0000
Marca: PAM Fabricante: PAM					
Modelo / Versão: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA, DN 200					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676, APRESENTANDO NO CORPO DO ANEL INSERTOS METÁLICOS DE FIXAÇÃO, TENDO A FINALIDADE DE TRAVAR A BOLSA SOBRE A PONTA DO TUBO, CONFORME ITEM 5.2.4 DA NORMA ABNT NBR 7675 – ANEXO B, TORNANDO DESNECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM, DN 200					
30	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	80	R\$ 410,0000	R\$ 32.800,0000
Marca: PAM Fabricante: PAM					
Modelo / Versão: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA , DN 150.					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA JUNTA ELÁSTICA CONFORME NORMA ABNT NBR 7676, APRESENTANDO NO CORPO DO ANEL INSERTOS METÁLICOS DE FIXAÇÃO, TENDO A FINALIDADE DE TRAVAR A BOLSA SOBRE A PONTA DO TUBO, CONFORME ITEM 5.2.4 DA NORMA ABNT NBR 7675 – ANEXO B, TORNANDO DESNECESSÁRIA A CONFECÇÃO DE BLOCOS DE ANCORAGEM, DN 150.					
38	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	10	R\$ 64,0000	R\$ 640,0000
Marca: AGRU Fabricante: AGRU					
Modelo / Versão: TÊ 90° EM PEAD, SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 63.					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PEAD, FABRICADO COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE 100, PARA DERIVAÇÃO DE REDES EM PEAD. FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS: EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. SDR 11, PN 16. COR PRETA. DE 63.					
39	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	300	R\$ 2,5800	R\$ 774,0000
Marca: POLIERG Fabricante: POLIERGF					
Modelo / Versão: JOELHO 90°, PP, COM ADAPTADOR MACHO, DN 20 X 3/4					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: JOELHO 90°, PP, COM ADAPTADOR MACHO, DN 20 X 3/4					
40	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	10	R\$ 169,9900	R\$ 1.699,9000
Marca: VOIGT Fabricante: VOIGT					
Modelo / Versão: TAMPÃO ARTICULADO PARA INSPEÇÃO. DN 300					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPÃO ARTICULADO PARA INSPEÇÃO (NBR 10160), CIRCULAR, CONSTITUÍDO DE TAMPA E TELAR, COM TRAVA DE SEGURANÇA. OS TAMPÕES E SEUS RESPECTIVOS TELARES E ARRUELAS DEVEM SER FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO DÚCTIL, CONFORME ABNT NBR 6916, CLASSE MÍNIMA D125 (125 KN) PARA ASSENTAMENTO NO PASSEIO. SUPERFÍCIE METÁLICA INTIDERRAPANTE, COM INSCRIÇÕES DE ACORDO COM PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, MARCA DO FABRICANTE E CLASSE DE RESISTÊNCIA NO TELAR, PERFEITO ASSENTAMENTO TAMPA E TELAR. REVESTIMENTO EM PINTURA BETUMINOSA CONFORME NBR 10160. DN 300. Desenho técnico 3343384 e 3343389					
44	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	60	R\$ 193,9900	R\$ 11.639,4000
Marca: AGRU Fabricante: AGRU					
Modelo / Versão: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, 200					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 200.					

45	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	60	R\$ 179,9900	R\$ 10.799,4000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, DE 180 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 180.</p>					
46	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	60	R\$ 119,9900	R\$ 7.199,4000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, 160 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 160.</p>					
47	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	70	R\$ 50,0000	R\$ 3.500,0000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, 110 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 110.</p>					
49	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	110	R\$ 18,1500	R\$ 1.996,5000
<p align="center">Marca: POLIERG Fabricante: POLIERG Modelo / Versão: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, 63 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE ELETROFUSÃO EM PEAD, SDR 11, PN 16, FABRICADA COM COMPOSTO DE POLIETILENO PE100 DE ACORDO COM AS NORMAS EN 12201-3 e a ABNT NBR 15593. COR PRETA. DE 63.</p>					
50	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	30	R\$ 175,0000	R\$ 5.250,0000
<p align="center">Marca: AGRU Fabricante: AGRU Modelo / Versão: TÊ DE PEAD (PE 100), SDR 11, PN 16, 110 X DE 32 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE PEAD (PE 100), SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, COM A TUBULAÇÃO EM CARGA. NORMAS: EN 1555 E EN 12201. DE 110 X DE 32</p>					
52	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	1500	R\$ 0,3300	R\$ 495,0000
<p align="center">Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: NÍPEL EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, DREF. 1/2". Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NÍPEL EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 1/2".</p>					
53	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	305	R\$ 4,6200	R\$ 1.409,1000
<p align="center">Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo / Versão: LUVA DE CORRER EM PVC, DREF. 25 MM. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, JUNTA ELÁSTICA SOLDÁVEL (NBR 9821), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. ACOMPANHA DOIS ANÉIS DE BORRACHA. DREF. 25 MM.</p>					



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 14:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4514166** e o código CRC **FEA90420**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: HIDROLUX - INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICO EIRELI ME

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
17	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 418,0000	R\$ 8.360,0000
Marca: PLATITALIA Fabricante: PLASTITALIA Modelo / Versão: TE SERVICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, SOLDA POR ELETROFUSÃO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 200 X 32.					
18	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	83	R\$ 418,9800	R\$ 34.775,3400
Marca: PLASTITALIA Fabricante: PLASTITALIA Modelo / Versão: TE SERVICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ DE SERVIÇO EM PEAD, PE 100, SDR 11, PN 16, PARA DERIVAÇÃO DA REDES DESENVOLVIDAS COM TUBOS DE PEAD, SOLDA POR ELETROFUSÃO. FABRICADO CONFORME AS NORMAS: EN 12201-3 E A ABNT NBR 15593. DE 200 X 20.					



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**,
Diretor (a) Presidente, em 04/09/2019, às 18:25, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4529083** e o
código CRC **D1C8904D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: NAVODAP - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário
1	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	110	R\$ 140,00
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBO DE PVC DEFOFO NBR 7665. DN 250.</p>				
2	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 30,00
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, CURTA, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10569, PARA REDES COLETORAS ENTERRADAS, EM PVC RÍGIDO, PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, CONFORME NBR 7362. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 150MM</p>				
4	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	5600	R\$ 6,10
<p align="center">Marca: ASPERBRAS; Fabricante: ASPERBRAS; Modelo / Versão: ASPERBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHAM ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.</p>				
5	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 25,00
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E 10570, PARA TUBOS CORRUGADOS (NBR 7362-3) E PAREDE MACIÇA (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 200</p>				
6	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	1100	R\$ 0,21
<p align="center">Marca: PLASTILIT; Fabricante: PLASTILIT; Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO, EM PVC RÍGIDO 6,3, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSCÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DE 20 MM X 1/2"</p>				
13	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	70	R\$ 1,70
<p align="center">Marca: PLASTILIT; Fabricante: PLASTILIT; Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR CURTO, EM PVC RÍGIDO 6,3, COM BOLSA DE JUNTA SOLDÁVEL E PONTA ROSCÁVEL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DE 50 MM X 1.1/2".</p>				
14	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	110	R\$ 9,00
<p align="center">Marca: PLASTILIT; Fabricante: PLASTILIT; Modelo / Versão: PLASTILIT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER EM PVC, JUNTA ELÁSTICA SOLDÁVEL (NBR 9821), PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. ACOMPANHA DOIS ANÉIS DE BORRACHA. DREF. 50 MM.</p>				
18	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	20	R\$ 15,00
<p align="center">Marca: ASPERBRAS; Fabricante: ASPERBRAS; Modelo / Versão: ASPERBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 100/DE 110 MM</p>				
19	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	10	R\$ 31,20
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 75/DE 85 MM</p>				
21	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	360	R\$ 40,00
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBO DE PVC DEFOFO NBR 7665. DN 150.</p>				
23	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	70	R\$ 250,00
<p align="center">Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM BOLSAS E</p>				

JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBO DE PVC DEFOFO NBR 7665. DN 300.				
24	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	35	R\$ 20,00
<p>Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569 E 10570, PARA TUBOS CORRUGADOS (NBR 7362-3) E PAREDE MACIÇA (NBR 7362-2), UNIVERSAL, ESGOTO. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150</p>				
25	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	80	R\$ 9,00
<p>Marca: ASPERBRAS; Fabricante: ASPERBRAS; Modelo / Versão: ASPERBRAS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC, RAIOS CURTO, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 100</p>				
27	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	11000	R\$ 2,80
<p>Marca: DOAL; Fabricante: DOAL; Modelo / Versão: DOAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADAPTADOR DE COMPRESSÃO EM PVC, CONFORME NORMA ABNT NBR 11306, PARA LIGAÇÃO PREDIAL, COM ROSCA MACHO, COM REGISTRO CABEÇA QUADRADA, PARA TUBO PEAD (NTS 048). DE 20 X 3/4".</p>				
28	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	170	R\$ 20,00
<p>Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPÃO COMPLETO PARA TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (TIL), EM PVC RÍGIDO (NBR 10569), RESISTENTE À IMPACTO (NBR 7362-1), NA COR OCRE. DN 150.</p>				
29	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	19000	R\$ 0,09
<p>Marca: PERPLAST; Fabricante: PERPLAST; Modelo / Versão: PERPLAST Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL EM BORRACHA NITRÍLICA PARA VEDAÇÃO DA VIOLA DO HIDRÔMETRO. DREF. DO HIDRÔMETRO 1/2".</p>				
30	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	50	R\$ 15,00
<p>Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REDUÇÃO EXCÊNTRICA EM PVC, COM PONTA E BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150 X 100.</p>				
31	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	210	R\$ 9,00
<p>Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM</p>				
32	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	1000	R\$ 28,00
<p>Marca: HIFERSANE; Fabricante: HIFERSANE; Modelo / Versão: HIFERSANE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Kit Cavalete em PVC DN-3/4", conforme NBR-10925, composto de 01 joelho com adaptador para PEAD 3/4"x20mm, 02 tubos aletados 3/4", 01 registro de esfera borboleta 3/4", 02 joelhos 90° 3/4" RF, 02 tubetes 3/4", 02 porcas sextavadas 3/4", 02 anéis de vedação 3/4", 01 nípel longo 3/4" e 01 joelho 90° 3/4" RMxRF</p>				
34	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	1000	R\$ 9,00
<p>Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPÃO COMPLETO PARA TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (TIL), EM PVC RÍGIDO (NBR 10569), RESISTENTE À IMPACTO (NBR 7362-1), NA COR OCRE. DN 100.</p>				
35	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	1000	R\$ 2,40
<p>Marca: PULVITEC; Fabricante: PULVITEC; Modelo / Versão: PULVITEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADESIVO PLÁSTICO, MISTURA DE RESINA DE PVC, ACETONA, METILETIL- ECETONA E CICLEXANONA, APLICADA NA SOLDAGEM DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA AGUA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. PESO LÍQUIDO 75 G.</p>				
36	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	90	R\$ 9,40

Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM.				
37	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	50	R\$ 15,00
Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO, RAIOS LONGOS, COM BOLSA DE JUNTA ELÁSTICA, ESGOTO, COR BRANCA, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 5688. ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA PARA TUBOS PVC RÍGIDO (NBR 9064). DN 100.				
38	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	35	R\$ 1,00
Marca: PLASTILIT; Fabricante: PLASTILIT; Modelo / Versão: PLASTILIT				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM BOLSAS DE JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 20 MM.				
40	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	160	R\$ 7,60
Marca: GIENEX; Fabricante: GIENEX; Modelo / Versão: GIENEX				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC COM JUNTA ELÁSTICA. BISNAGA COM BICO APLICADOR, 300 G, PARA TUBULAÇÃO DE ÁGUA.				
41	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	150	R\$ 40,00
Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC, COM BOLSAS DE JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA OU REMOVÍVEL INTEGRADA, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 10569, PARA TUBOS EM PVC MACIÇO (NBR 7362) ESGOTO COLETOR. ACOMPANHA ANEL DE BORRACHA (NBR 9051 E NBR 9063). DN 150.				
42	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	30	R\$ 5,16
Marca: GIBABOR; Fabricante: GIBABOR; Modelo / Versão: GIBABOR				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE DUPLA PAREDE, ESGOTO, DN 200, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 9051, DN 200				
43	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	40	R\$ 36,00
Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TAMPÃO COMPLETO PARA TUBO DE INSPEÇÃO E LIMPEZA (TIL), EM PVC RÍGIDO (NBR 10569), RESISTENTE À IMPACTO (NBR 7362-1), NA COR OCRE. DN 200.				
46	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	90	R\$ 1,20
Marca: GIBABOR; Fabricante: GIBABOR; Modelo / Versão: GIBABOR				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ANEL DE VEDAÇÃO TIPO TOROIDAL, FABRICADO CONFORME NORMA ABNT NBR 7673, PARA TUBOS E CONEXÕES DE PVC PBA (NBR 5647). DN 65/DE 75 MM.				
49	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	6	R\$ 65,00
Marca: C&M; Fabricante: C&M; Modelo / Versão: C&M				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CURVA 45° EM PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 100/DE 110 MM				
50	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	120	R\$ 8,80
Marca: KRONA; Fabricante: KRONA; Modelo / Versão: KRONA				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA ROSCÁVEL (NBR NM ISO 7-1), PECP 34. DREF. 2”.				
51	TUBO HIDRÁULICO	UNIDADE	130	R\$ 0,37
Marca: PLASTILIT; Fabricante: PLASTILIT; Modelo / Versão: PLASTILIT				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TÊ 90° EM PVC RÍGIDO 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL, FABRICADA CONFORME NORMA ABNT NBR 9821, PARA TUBOS EM PVC RÍGIDO, PECP 34. DREF. 20 MM.				



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 16:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4528987** e o código CRC **3FBF61CB**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2019**, com os seguintes dados:

EMPRESA REGISTRADA: ITA - INSTITUTO TECNOLÓGICO AVANÇADO DE METROLOGIA, INSPEÇÕES E LAUDOS TÉCNICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2019

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

ITENS E VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO
17	<p>Marca: TIGRE / Fabricante: TIGRE S.A. TUBOS E CONEXOES Modelo / Versão: CAP PVC PBA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAP EM PVC, PONTA E BOLSA COM JUNTA ELÁSTICA, NORMA ABNT NBR 10351, PARA TUBO DE PVC PBA (NBR 5647). ACOMPANHA ANÉIS DE BORRACHA. DN 50/DE 60 MM</p>	UN	290	R\$ 4,31
22	<p>Marca: SANEGOLD / Fabricante: SANEGOLD TUBOS E CONEXOES EIRELI - EPP Modelo / Versão: LUVA CORRER PVC DEFOFO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LUVA DE CORRER, EM PVC RÍGIDO DEFOFO, COM BOLSAS E JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, PARA TUBO DE PVC DEFOFO NBR 7665. DN 200.</p>	UN	140	R\$ 96,99



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 18:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4530311** e o código CRC **687D227A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4524690/2019 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1084/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada Geolab Indústria Farmacêutica Ltda, que versa sobre a Aquisição medicamentos pertencentes ao elenco básico para atendimento de demanda da rede das unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC e o Hospital Municipal São José assinada em 31/07/2019, no valor de R\$ 160.020,00 (cento e sessenta mil vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 14:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4524690** e o código CRC **4F0611A6**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4514688/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2644/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BMI PROSPER EIRELI ME**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1040/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-3, assinada em 03/09/2019, no valor de R\$ 844,80 (oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 22:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4514688** e o código CRC **125E8D3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4514327/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2610/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **INFOTRIZ COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de material de papelaria através do Pregão Eletrônico n.º 002/2019 - CISONORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 002/2019-CISONORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 013/2019 – Ata de Registro de Preços n.º 1106/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISONORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31., assinada em 03/09/2019, no valor de R\$ 3.107,90 (três mil cento e sete reais e noventa centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 22:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 12:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4514327** e o código CRC **F97F5BE9**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4540312/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2710/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada BR MEDICAL LTDA, que versa sobre a Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para neurocirurgia, assinada em 05/09/2019, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540312** e o código CRC **1F10F784**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4527549/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 2659/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **GENESIO A. MENDES & CIA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de Isossorbida mononitrato 20 mg para atender a demanda de medicamentos necessários para a terapêutica dos pacientes no Hospital Municipal São José., assinada em 05/09/2019, no valor de R\$ 710,28 (setecentos e dez reais e vinte e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4527549** e o código CRC **D8E67B37**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4523504/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 1918/2019, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 678/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 21/08/2019, no valor de R\$ 13.511,66 (treze mil quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4523504** e o código CRC **15C8FA11**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4523511/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2104/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Compra compartilhada para fornecimento parcelado, de medicamentos através do Pregão Eletrônico n.º 001/2019 - CISNORDESTE/SC, Registro de Preços n.º 001/2019-CISNORDESTE/SC, Processo Administrativo n.º 035/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 678/2019. Órgão Gerenciador: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC – CNPJ: 03.222.337/0001-31, assinada em 26/08/2019, no valor de R\$ 15.692,81 (quinze mil seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4523511** e o código CRC **2F92FC3A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 4426732/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **2554/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA.**, que versa sobre a Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José, assinada em 21/08/2019, no valor de R\$ 19.280,88 (dezenove mil duzentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4426732** e o código CRC **D1E69A95**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 4515783/2019 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através do Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **2563/2019**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ELO BRASIL COBRANCAS EIRELI**, que versa sobre o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel sulfite no formato A4 e A3, assinada em 21/08/2019, no valor de R\$ 43.520,00 (quarenta e três mil quinhentos e vinte reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 05/09/2019, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4515783** e o código CRC **8CD04611**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4491563/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 30 de agosto de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 174/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADES DE PISO EM AÇO INOX

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2019**VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS****VALOR: R\$ 21.830,00**

Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/09/2019, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4491563** e o código CRC **A867D465**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4519003/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 03 de setembro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 176/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: ROMPREVILLE TERRAPLENAGEM E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE MATERIAL ESCAVADO DE 1ª CATEGORIA LOCALIZADO NA ETE ESPINHEIROS, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE/SC

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) MESES

VALOR: R\$ 59.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/09/2019, às 15:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4519003** e o código CRC **07852374**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 4522519/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

Joinville, 04 de setembro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 177/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: HEXIS CIENTÍFICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM SONDAS DA MARCA HACH

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS

VALOR: R\$ 32.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 04/09/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4522519** e o código CRC **5FB2D4FF**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 4531714/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 05 de setembro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO N° 183/2019**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: LIFEDAY PLANOS DE SAÚDE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS COLABORADORES E SEUS DEPENDENTES

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2019

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias)

VALOR: R\$ 1.022.991,24 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/09/2019, às 10:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 14:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4531714** e o código CRC **8DB4D842**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 4534545/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/19, destinado a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS COLABORADORES E SEUS DEPENDENTES.

O fundamento legal da presente contratação é encontrado na leitura do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, conforme transcrito a seguir: Art. 29. É dispensável a realização de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista: XV - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos, observado o disposto no § 2º. Também amparado pelo RLC da CAJ no item 60.1, subitem "o" - em situações de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contado da ocorrência da emergência, vedada a prorrogação dos respectivos contratos.

CONTRATADA: LIFEDAY PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.450.412/0001-16, estabelecida na Avenida Soledade, nº 569, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTA FINANCEIRA: Nº: 530.

DATA: 04/09/2019.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.022.991,24 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 05/09/2019, às 10:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/09/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4534545** e o código CRC **D5147FF7**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 4540081/2019 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Joinville torna público:

Dispensa de Licitação nº 61/2019

Objeto: FORNECIMENTO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE BATERIA NOVA, PARA MOTOR DO GERADOR SCANIA MODELO DC09072A, PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Contratada: DELCOVILLE DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA.

Valor: R\$ 1.262,00 (um mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Data: 04/09/2019.

Prazo de entrega: 10 dias úteis a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Base Legal: artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Claudio Nei Aragão

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Nei Aragao**, Usuário **Externo**, em 05/09/2019, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540081** e o código CRC **1CFB74B0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4532164/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de setembro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALINE CECILIA JUNKES DOS SANTOS** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0700 - Professor 1-5 Ensino Fundamental Séries Iniciais**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **09:00 do dia 06/09/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguacu, Joinville/SC.
Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 08:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4532164** e o código CRC **C19BA23E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI N° 4532531/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de setembro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **TERESINHA GUSTAVO PEREIRA** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **10:00 do dia 06/09/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4532531** e o código CRC **515C5CD2**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4532877/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de setembro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIMARA VICENZI** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **11:30 do dia 06/09/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 09:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4532877** e o código CRC **89B2315A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 4533241/2019 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 05 de setembro de 2019.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROZENEI MOREIRA LEITE** no Processo Seletivo Simplificado - **Edital 001- 2019** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para comparecer a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, às **13:30 do dia 06/09/2019**, a fim de tratar do processo de sua admissão.

Endereço: Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguauçu, Joinville/SC.

Horário de agendamento das 8:00h às 17:30h.

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira, Servidor(a) Público(a)**, em 05/09/2019, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4533241** e o código CRC **B7D0FBF4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4463807/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: ANDRÉ PANINI ALBISSU, ITEM 03 - R\$ 448,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 11:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463807** e o código CRC **D88247D7**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4463043/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: ART BASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E PEÇAS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, ITEM 01 – R\$ 445,00, ITEM 09 - R\$ 220,00 e ITEM 10 - R\$ 268,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463043** e o código CRC **B74D2C2B**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4463571/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LACHI EIRELI, ITEM 06 - R\$ 242,95 e ITEM 07 - R\$ 317,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 10:55, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463571** e o código CRC **A08A663A**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4463702/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: AKON LTDA, ITEM 04 - R\$ 268,80.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463702** e o código CRC **AD3DA25D**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4463238/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seu respectivo item e valor unitário, qual seja: JHONATAN BAGATOLI, ITEM 05 - R\$ 269,20.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463238** e o código CRC **133EE4E4**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4463140/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 133/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 772534, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville/SC, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, ITEM 02 - R\$ 205,00, ITEM 08 - R\$ 279,00 e ITEM 11 - R\$ 275,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 03/09/2019, às 10:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 03/09/2019, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4463140** e o código CRC **87877502**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4484033/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 768425, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ferragens, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: RD COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI, ITEM 34 – R\$ 98,86 e ITEM 35 – R\$ 11,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4484033** e o código CRC **15ADF55C**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4483127/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 768425, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ferragens, destinados às manutenções prediais efetuadas

nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: JOELSON MEDEIROS BITENCOURT, ITEM 32 – R\$ 426,00, ITEM 38 – R\$ 1.600,00 e ITEM 39 – R\$ 850,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2019, às 16:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4483127** e o código CRC **90E97450**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 4482745/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 087/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil nº 768425, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ferragens, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 01 – R\$ 11,90, ITEM 03 – R\$ 11,59, ITEM 06 – R\$ 1,32, ITEM 08 – R\$ 13,31, ITEM 12 – R\$ 33,05, ITEM 15 – R\$ 35,92, ITEM 17 – R\$ 3,39, ITEM 19 – R\$ 14,11, ITEM 23 – R\$ 13,92, ITEM 25 – R\$ 15,77, ITEM 27 – R\$ 0,49, ITEM 29 – R\$ 14,99, ITEM 30 – R\$ 19,14, ITEM 36 – R\$ 1.400,00 e ITEM 37 – R\$ 879,00.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4482745** e o código CRC **A4F07978**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI N° 4480424/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico n° 087/2019 e junto à plataforma do Banco do Brasil n° 768425, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de ferragens, destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, da seguinte empresa e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, ITEM 02 – R\$ 12,74, ITEM 04 – R\$ 13,53, ITEM 05 – R\$ 114,99, ITEM 07 – R\$ 12,30, ITEM 09 – R\$ 2,64, ITEM 10 – R\$ 150,91, ITEM 11 – R\$ 30,89, ITEM 13 – R\$ 39,88, ITEM 14 – R\$ 27,19, ITEM 16 – R\$ 6,68, ITEM 18 – R\$ 5,51, ITEM 20 – R\$ 11,03, ITEM 21 – R\$ 11,15, ITEM 22 – R\$ 10,67, ITEM 24 – R\$ 10,84, ITEM 26 – R\$ 17,68, ITEM 28 – R\$ 0,62, ITEM 31 – R\$ 41,93 e ITEM 33 – R\$ 674,99.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 30/08/2019, às 16:30, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 02/09/2019, às 15:22, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4480424** e o código CRC **5AAAF7E3**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI N° 4525177/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através

da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/19, destinado a CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOS COLABORADORES E SEUS DEPENDENTES, declarando o objeto licitado à empresa abaixo em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

CONTRATADA: LIFEDAY PLANOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 90.450.412/0001-16, estabelecida na Avenida Soledade, n° 569, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS.

CONTA FINANCEIRA: N°: 530.

DATA: 04/09/2019.

PRAZO: 6 (seis) meses.

VALOR: R\$ 1.022.991,24 (um milhão, vinte e dois mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e

quatro centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 04/09/2019, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 16:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4525177** e o código CRC **83D7164C**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4530685/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2019 - SRP**, destinado à **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira, adjudicando o objeto licitado à s empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam:

TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA, CNPJ 02.064.150/0001-94 - Total do Fornecedor: R\$ 27.600,00

Item 16 EXTREMIDADE CURTA

Quantidade: 12000

Valor Unitário: R\$ 2,300

Valor Global: R\$ 27.600,00

**TALENTOS D AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA,
CNPJ 24.419.445/0001-79 - Total do Fornecedor:R\$ 6.640,00**

Item 29 TÊ DE REDUÇÃO 90° EM PEAD

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 332,00

Valor Global: R\$ 6.640,00

**LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI, CNPJ 26.133.037/0001-81 -
Total do Fornecedor: R\$ 503.298,00**

Item 13 COLAR DE TOMADA

Quantidade: 792

Valor Unitário: R\$ 275,00

Valor Global: R\$ 217.800,00

Item 17 COLAR DE TOMADA

Quantidade: 694

Valor Unitário: R\$ 226,00

Valor Global: R\$ 156.844,00

Item 18 COLAR DE TOMADA

Quantidade: 254

Valor Unitário: R\$ 212,00

Valor Global: R\$ 53.848,00

Item 19 COLAR DE TOMADA

Quantidade: 258

Valor Unitário: R\$ 249,00

Valor Global: R\$ 64.242,00

Item 20 ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO E REPARO

Quantidade: 20

Valor Unitário: R\$ 270,00

Valor Global: R\$ 5.400,00

Item 21 ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO E REPARO

Quantidade: 10

Valor Unitário: R\$ 289,00

Valor Global: R\$ 2.890,00

Item 22 ABRAÇADEIRA DE VEDAÇÃO E REPARO

Quantidade: 06

Valor Unitário: R\$ 379,00

Valor Global: R\$ 2.274,00

Valor Global da Ata: R\$ 537.538,00



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 05/09/2019, às 14:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4530685** e o código CRC **04B399DC**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 4540506/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA AGUAS DE JOINVILLE, comunica que esta aberto o prazo recursal para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE REMANESCENTE DO CONTRATO N° 092/19 (LICITAÇÃO N° 013/19), DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REDE DE ÁGUA NOS PASSEIOS NA RUA BLUMENAU, NO MUNICÍPIO DE JOINVILLE.

Dos atos da CPL, decorrentes da aplicação do Edital, cabe recurso único, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conforme o disposto no Artigo 59 da Lei Federal n° 13.303/16, **contados a partir da publicação do resultado da decisão do certame. Desta forma, fica estabelecido até o dia 12 de setembro de 2019, o prazo para manifestação por parte dos licitantes, da apresentação de recurso.**



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 05/09/2019, às 16:27, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 05/09/2019, às 16:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 05/09/2019, às 17:18, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540506** e o código CRC **F69F1646**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI N° 4470424/2019 - DETRANS.NAD

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de **PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2019** e junto a Plataforma do Banco do Brasil n° **782196** para o **Registro de Preços**, visando a futura e

eventual contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças para as bicicletas utilizadas pelos Agentes de Trânsito, na Data/Horário: 20/09/2019 às 09:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Irineia da Silva, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 11:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4470424** e o código CRC **7F47EBF6**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4513029/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 248/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 783092 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para atender a fabricação de artefatos de cimento (tubos, lajota, meio fio e bloco) da Fábrica de Tubos, na Data/Horário: 20/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4513029** e o código CRC **D21C77A9**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4513446/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 194/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 783095 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais educativos (brinquedos) diversos para as unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 19/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4513446** e o código CRC **03961CBF**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4514970/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 288/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 783120 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de bebedouros industrial para as unidades escolares, na Data/Horário: 20/09/2019 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 09:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 09:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4514970** e o código CRC **51328560**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 4513155/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 257/2019 e junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 782853 destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de livros de literatura infantil para as unidade escolares, na Data/Horário: 23/09/2019 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 09:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4513155** e o código CRC **9929DE6E**.

COMUNICADO SEI Nº 4540039/2019 - SES.UOS.AMN

Joinville, 05 de setembro de 2019.

O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde Joinville, através da Gerência de Obras e Serviços - Área de Transporte e Logística e da Comissão de Fiscalização instituída pela Portaria nº 82/2019/SMS (3683500), referente a Termo de Contrato 068/2019, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Diske Power Comércio de Peças e Serviços Ltda ME, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, incluindo o fornecimento de peças e acessórios nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde e SAMU**, considerando o disposto no Termo de Referência, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

VEÍCULO	PLACA	PEÇA	QUANT.	Menor Valor	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
KANGOO	MKF 0841	Alternador	1,00	3.670,80	3.670,80
KANGOO	MKF 0841	Kit correia do alternador	1,00	518,90	518,90

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças, componentes ou acessórios, com vistas a obtenção de menor preço.

Fica estabelecido o prazo de 02 (dois) dias para ambulâncias do SAMU e 03 (três) dias para os demais veículos, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto a manifestação devidamente protocolada na Secretaria da Saúde endereço Rua Ararangua, 397, Bairro América, CEP 89204-310, Joinville/SC por parte de pessoa jurídica, apresentando proposta com menor preço, desde que atendidas às especificações



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Radtke, Coordenador (a)**, em 05/09/2019, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Tamanini Pereira, Gerente**, em 05/09/2019, às 16:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4540039** e o código CRC **E87F1091**.

COMUNICADO SEI Nº 4539458/2019 - HMSJ.UAD.AMA

Joinville, 05 de setembro de 2019.

O Hospital Municipal São José - Área de Manutenção e Comissão de fiscalização instituída pela **PORTARIA CONJUNTA Nº 10/2019/SMS/HMSJ**, referente ao **TERMO DE CONTRATO Nº 110/2019**, firmado entre o **Hospital Municipal São José** e a empresa **SLS HOSPITALAR SERV EM EQU HOSP EIRELI ME**, cujo objeto é a **contratação de serviço especializado na prestação de serviços de engenharia clínica contemplando as manutenções preventivas e/ou corretivas com gerenciamento de todos os equipamentos médico hospitalares, com instalação, desinstalação e remanejamentos, com substituição de peças e acessórios originais, no parque tecnológico instalado do Hospital Municipal São José de Joinville/SC**, na forma do **Pregão Eletrônico nº 71/2019**, considerando o disposto no Termo de Referência - **Para o ITEM III- Fornecimento de materiais, peças e acessórios**, leva ao conhecimento dos interessados os preços obtidos junto ao mercado, pela Contratada e Contratante, para fornecimento de peças, componentes ou acessórios conforme segue:

PEÇAS PARA PERIFÉRICO HOSPITALAR						
ITENS DO ORÇAMENTO						
EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	PEÇA	QNT.	MENOR VALOR	
					VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
AUTOCLAVE	CISA	6412	KIT REPARO PARA CILINDRO PRA 32	2	390,96	781,92
SISTEMA DE MONITORAÇÃO CARDÍACA CONTÍNUA (HOLTER)	DMS BRASIL	300-8	CABO PACIENTE HDMI DE 7 FIOS	2	320,00	640,00
MONITOR MULTIPARÂMETRO	IMFTEC	GUTHEN 700	SENSOR DE SPO ²	3	173,40	520,20
			CABO DE ECG	3	102,00	306,00
	MINDRAY	ADULTO	SENSOR DE OXIMETRIA	6	173,40	1.040,40
DERMÁTOMO	AESCLAP	ACULAN 6A643	LÂMINA CAIXA COM 10 UNIDADES	2	616,00	1.232,00
ELETROCARDIOGRAFO	GE	MAC 1	CABO PACIENTE 10 VIAS	3	295,80	887,40
HEMODINÂMICA	VISCOMED	-	SUPORTE OCCIPTAL ANATÔMICO	1	650,00	650,00
VENTILADOR PULMONAR	MAQUET	SERVO S	CONEXÃO DE ENTRADA DO CASSETE	6	112,20	673,20

Esta publicação visa oportunizar a manifestação pública, por parte de pessoa jurídica, acerca dos preços propostos para aquisição de peças e componentes para manutenção corretiva, com vistas a obtenção de menor preço. Fica estabelecido o prazo de 04 (quatro) dias, contados da publicação, para que os interessados apresentem proposta com menor preço junto ao Hospital Municipal São José, à Rua Plácido Gomes nº 488 - Anita Garibaldi, Joinville - SC, CEP 89202-050, das 13:00 às 17:00 horas.



Documento assinado eletronicamente por **Otacílio Dantas da Silva, Gerente**, em 05/09/2019, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Tomazoni Junior, Coordenador (a)**, em 05/09/2019, às 17:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4539458** e o código CRC **DE6092F4**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR), criado pela Lei nº. 7.554, de 13 de novembro de 2013, tem por competência atuar na formulação de estratégias e controle da execução de políticas públicas que visem proteger os direitos das comunidades étnicas, eliminando discriminações que a atingem, bem como sua plena inserção na vida socioeconômica, política e cultural. A nomeação dos conselheiros foi oficializada pelo Decreto nº. 29.163, de 20 de junho de 2017.

Desta forma, a presidente do COMPIR, Jacila de Souza Barbosa, no uso de suas atribuições legais, convoca os membros do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a participarem da reunião ordinária que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2019 (quarta-feira), às 9 horas, na Sala do Colegiado (Prefeitura de Joinville).

A ordem do dia será:

- Formação de professores
- Sugestões de ações do COMPIR para o Mês da Consciência Negra

Jacila de Souza Barbosa

Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por **Jacila de Souza Barbosa**, **Usuário Externo**, em 05/09/2019, às 17:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4541095** e o código CRC **41292C2A**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI N° 4527744/2019 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 04 de setembro de 2019.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público, que o Diretor Comercial,

Administrativo e Financeiro tomou ciência da Decisão da Comissão de Aplicação de Penalidade – CAP, legalmente constituída pela Portaria nº 2490/2019, que em sede de Processo Administrativo SEI 19.1.009211-5, decidiu pela aplicação a empresa AGEMED SAÚDE S.A. a Rescisão Unilateral do Contrato Nº 144/2017 e Multa no percentual de 5% (cinco por cento), perfazendo o montante de R\$ 274.259,98 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos), cumulada com a Suspensão Temporária do Direito de Licitar e Impedimento de Contratar com a Companhia Águas de Joinville pelo prazo de 01 (um) ano, com fulcro nos artigos 77, 78 incisos I, II, V, VII e XII, 79, inciso I, 80, incisos I e IV, bem como do artigo 87, incisos II e III, todos da Lei 8.666/93 c/c com os itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4 da Cláusula Décima Sexta e itens 15.1, 15.1.2 alínea “c”, 15.1.3, 15.2 e 15.3 da Cláusula Décima Quinta do Contrato nº 144/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Gabriel Ferreira Filho, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 04/09/2019, às 14:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4527744** e o código CRC **773DF0E1**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 4516965/2019 - SES.UCC.APA

Joinville, 03 de setembro de 2019.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a emissão de Termo de Decisão de Instância Superior (4262511) proferido pela Autoridade Superior, Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, nos autos do Processo Administrativo nº 003/2016 (SEI nº 19.0.004217-4), instaurado em face da empresa COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LAGES LTDA (CNPJ nº 13.598.570/0001-77) para apuração de responsabilidades frente ao suposto descumprimento do Contrato nº 720/2015, oriundo do Pregão 201/2015, por meio do qual decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo Administrado, e, em consequência, manter a decisão proferida pelo Diretor Administrativo e Financeiro por seus próprios fundamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/09/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4516965** e o código CRC **75E65B35**.

EXTRATO DE TERMO DE DECISÃO DE PROCESSO ADM. SEI Nº 4514750/2019 - SES.UCC.APA

Joinville, 03 de setembro de 2019.

O Município de Joinville, através da Secretaria de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados a emissão de Termo de Decisão de Instância Superior (4262499) proferido pela Autoridade Superior, Sr. **Jean Rodrigues da Silva**, nos autos do Processo Administrativo nº 002/2016 (SEI nº 19.0.002961-5), instaurado em face da empresa COMERCIAL DE ELETRODOMÉSTICOS LAGES LTDA (CNPJ nº 13.598.570/0001-77) para apuração de responsabilidades frente ao suposto descumprimento dos Contratos nº 690/2015 e 691/2015, oriundos do Pregão 201/2015, por meio do qual decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto interposto pelo Administrado, e, em consequência, manter a decisão proferida pelo Diretor Administrativo e Financeiro por seus próprios fundamentos.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 22:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 05/09/2019, às 08:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4514750** e o código CRC **B7309BF6**.

RESUMO DO JULGAMENTO DE RECURSO, SEI N° 4524315/2019 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento do recurso referente ao processo licitatório de **Concorrência n° 192/2019**, destinado à **contratação de empresa para requalificação asfáltica das ruas: Rua Agulhas Negras, Rua Elpídio Lemos, Rua Érico Machado, Rua Fátima (trecho 1 : Rua Vicente Leporace / Rua Guanabara e trecho 2 : Rua Mercês / Rua Florianópolis), Rua João da Costa Júnior, Rua Maria Julia Pereira da Costa, Rua Santa Luisa de Marilac e Rua Teresópolis**. Diante aos motivos expostos no Julgamento do Recurso, a Comissão decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA**, sendo tal decisão acolhida pela autoridade superior. O Julgamento do Recurso encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 04/09/2019, às 14:59, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 04/09/2019, às 16:10, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4524315** e o código CRC **31DF26CB**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI N° 437/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 175/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão**

Eletrônico nº 078/2019.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor da Ata

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº 613 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4529287** e o código CRC **F4074604**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 436/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 179/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, que tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, conforme quantidades, condições e

especificações constantes no Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **Pregão Eletrônico nº 055/2019**.

Juliano Jorge da Silva, Matrícula nº 829 - Gestor da Ata

Alexandre de Carvalho, Matrícula nº 613 - Fiscal Titular

Dario Marcio Friedemann, Matrícula nº 409 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor da Ata compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação da Ata junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução da Ata.

b) Exigir o fiel cumprimento da Ata;

c) Notificar a empresa registrada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas da Ata, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução da Ata, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração da Ata.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da empresa registrada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração da Ata;

g) Negociar a Ata sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada/empresa registrada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição da Ata deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) da Ata compete:

- a) Ler atentamente a Ata e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da empresa registrada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto da Ata, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor da Ata;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela empresa registrada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto registrado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento da Ata e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4529173** e o código CRC **594E6F9C**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 435/2019

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **TERMO DE CONTRATO Nº 177/2019**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **HEXIS**

CIENTÍFICA LTDA, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE CONTROLADORES DIGITAIS COMPATÍVEIS COM SONDAS DA MARCA HACH**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência, na forma da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2019**.

Eliel Brasil Brum, Matrícula Nº 1107 - Gestor do Contrato

Tiago de Oliveira Andrioli, Matrícula Nº 775 - Fiscal Titular

Bárbara Cristina Wiggers, Matrícula Nº 738 - Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

- a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;
- b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;
- c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;
- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 04/09/2019, às 18:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4524059** e o código CRC **123CE172**.